



## COMUNICADO

### CAMPANHA DA BUSCA ATIVA DE CASOS DE TUBERCULOSE - 2018

Campinas, 19 de outubro de 2018.

Prezados gestores e trabalhadores dos Serviços Regionais de Vigilância em Saúde e dos Distritos de Saúde,

O município se prepara para a **Campanha de Busca Ativa de Casos de Tuberculose**, do Programa de Controle da Tuberculose do Estado de São Paulo/CVE, com a organização e apoio do Departamento de Vigilância em Saúde e das VISAs Regionais.

#### Conheça o Calendário

- De 19/10 a 19/11: Intensificação de Busca Ativa de Casos de Tuberculose no Sistema Prisional;
- De 05/11 a 19/11: Intensificação de Busca Ativa de Casos de Tuberculose nas Unidades da Rede de Atenção à Saúde de Campinas: Centros de Saúde, Consultório na Rua e Centro de Referência em IST/AIDS. Para este período, a operacionalização da Campanha foi organizada com calendário específico, conforme quadro abaixo:

Data de Realização da Campanha	
de 05 a 09/11	Distrito Noroeste
de 05 a 30/11	Consultório na Rua
de 12 a 16/11	Distrito Sudoeste
de 19 a 23/11	Distrito Leste e CR-IST/AIDS
de 26 a 30/11	Distritos Sul e Norte

Para alcançar o objetivo central de diagnosticar e tratar precocemente possíveis pacientes com tuberculose, recomendamos:

- a) que todos os indivíduos com tosse há mais de duas semanas sejam investigados durante a Campanha;
- b) que a busca ativa seja potencializada por meio do envolvimento e atuação de todos os setores em cada unidade de saúde como: consultórios; sala de vacina, odontologia, recepção, entre outros; bem como nas atividades desenvolvidas, como grupos, visitas domiciliares etc.



## **Recomendações, procedimentos e fluxos:**

---

- 1) para diagnóstico, para maiores de dez anos de idade, solicitar o TRM –TB (Teste Rápido Molecular para Tuberculose).
- 2) nos casos em que há indicação, a cultura também deve ser solicitada em impresso próprio do IAL com justificativa.
- 3) para a população vulnerável, realizar TMR-TB, cultura e teste de sensibilidade (profissionais de saúde, população de rua, privados de liberdade, pacientes internados em hospitais que não adotam medidas de biossegurança e instituições de longa permanência).
- 4) é fundamental sensibilizar o paciente quanto à importância do exame e orientar a correta forma de coleta para obtenção de material adequado (mucoso, não salivar) e em volume suficiente (mínimo de 5mL).
- 5) a fim de evitar o risco de transmissão, realizar a coleta em local arejado. Após o procedimento fechar bem o pote para evitar extravasamento de material, o que resultaria em perda da amostra e também acarretaria exposição dos profissionais a um material potencialmente infectante.
- 6) encaminhar as amostras ao Laboratório Municipal o mais rápido possível considerando a rotina de transporte dos serviços. Na impossibilidade, manter as amostras sob refrigeração (de 2º a 8ºC) em refrigerador ou em caixa térmica, mantidos em temperatura adequada e controlada, por no máximo 24 horas – ambos dedicados exclusivamente à amostras biológicas.
- 7) o horário limite para recebimento das amostras no Laboratório Municipal será até às 15:30h, de segunda a sexta feira.
- 8) a fim de priorizar e agilizar o processo, **os formulários referentes às amostras da Campanha deverão ser enviados no malote separadamente dos demais e com a anotação: BUSCA ATIVA**, visto que seus resultados precisam ser rapidamente liberados.
- 9) Atenção unidades: enviar as planilhas de produção para as respectivas VISAs Regionais, conforme fluxo pactuado com as mesmas.
- 10) Atenção VISAs Regionais: após compilar os dados, enviar ao DEVISA via e-mail [devisa.ve@campinas.sp.gov.br](mailto:devisa.ve@campinas.sp.gov.br) nos dias e horários pactuados: todas às segundas-feiras até às 13h (exceto a do dia 19/11 - em função do feriado - que poderá ser encaminhada no dia 21/11, quinta-feira).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Ana Cecília B. C. P. Zuiani Zocolotti**

Enfermeira, Articuladora do Plantão DEVISA  
Coordenadoria de Vigilância de Agravos e Doenças  
Departamento de Vigilância em Saúde

**Valéria Correia de Almeida**

Médica Infectologista  
Coordenadoria de Vigilância de Agravos e Doenças  
Departamento de Vigilância em Saúde